PORTARIA N°. 58/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por atestado médico, e com fundamento no art. 150, I, 'b' da Lei Complementar 014/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) com redação dada pela Lei Complementar 228/23,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para acompanhamento de filho de até 12 anos a consulta médica à servidora LUANY CALDERANO GUILHERMINO PORTO, Assistente de Comissões, matrícula 41, no dia 17 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de novembro de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá